



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 262 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 31/2018

RESENHA DE RETIFICAÇÃO DE ADITAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-010-2017

RESENHA DE SULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – PR-037-2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

##### PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTANHEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Marco Antonio Rodrigues de Sousa**, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para constituir a Comissão Temporária Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Educação de Cantanhede, conforme o Anexo I.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Temporária Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Educação de Cantanhede:

I – Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência;

II – Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;

III – Cadastrar a Conferência e os participantes da Conferência no sistema de gestão de eventos da CONAE 2018;

IV – Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referencial da CONAE 2018;

V – Elaborar proposta do Regimento Interno da Conferência;;

VI – Prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII – Organizar Grupos de Trabalho para Plena Acessibilidade, responsável pela garantia das condições de acessibilidade, a fim de assegurar o pleno acesso e participação dos/as delegados/as, convidados/as e observadores;

VIII – Elaborar o relatório final da Conferência.

**Art. 3º.** A Comissão Temporária de Organização da 1ª Conferência Municipal de Educação de Cantanhede resolverá os casos omissos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede, Maranhão, 25 de Janeiro de 2018.

**Marco Antonio Rodrigues de Sousa**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

Membros da Comissão Temporária da 1ª Conferência Municipal de Educação de Cantanhede	
MEMBROS	REPRESENTANTES
Marly Célia Costa	Poder Público Municipal/ Secretaria Municipal de Educação
Antonio Carlos Sousa Launé	Gestor Escolar
Maria Creuziane Sousa	Profissional da Educação
Maria do Socorro da Silva Ferreira	SINTASPUMC
Lucia de Fátima Ferreira de Carvalho	Professores
Valdineia da Conceição Menezes	Coordenadores Pedagógicos
Tania Alexandra Castro Leite	Representantes de Pais
Lucila Madalena dos Santos Ferreira	Representante do CME
Gustavo Eder de Paiva Santos	Representante de Alunos

**Marco Antonio Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RETIFICAÇÃO DE ADITAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-010-2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e a Empresa: **DIVERSA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLOS Objeto do Contrato:** Serviço de Apoio Administrativos em Caráter Complementar, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2018. E onde se lia que a empresa era aditivada pelo prazo de 3(três) meses, lê-se que o aditamento terá o PRAZO DE SERVIÇO de 12(doze) meses após assinaturas: Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA**, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos – Sec. Municipal de Adm. e Finanças. Pela Empresa: **DIVERSA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLOS – FRANCISCO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR –** Representante legal

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos  
Sec. De Administração e Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

##### RESENHA DE SULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Pregão Presencial – PR-037-2017**, na forma seguinte:

##### 1.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **14:00** horas do dia **25 de Janeiro de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 262 – Páginas 02

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### 2.0- LICITANTE:

BENTES SOUSA & CIA LTDA  
DISTRIMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA-EPP  
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

#### 3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura no dia 11 de Janeiro de 2018, após análise das propostas, a Comissão constatou que as empresas participante acima mencionadas atenderam as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto consideradas habilitadas e vencedoras do Certame as empresas de acordo com menor preço por item:

BENTES SOUSA & CIA LTDA  
COMERCIAL RIO ANIL LTDA-EPP  
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

#### 4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação as empresas: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**

**COMERCIAL RIO ANIL LTDA-EPP, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**

Por ter apresentada proposta de menor por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final.

Cantanhede - Ma, 25 de Janeiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Diógenes dos Santos Melo  
Pregoeiro